

REQUERIMENTO N.º 19.876 /2025

(Da Dep. Camila Toscano)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inc. XX, do Regimento Interno desta Casa e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada manifestação desta Casa Legislativa à Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social da Paraíba, apelando para que sejam **criadas unidades da Patrulha Maria da Penha nos municípios-polo do Estado, a fim de fortalecer a rede de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.**

JUSTIFICATIVA

A Patrulha Maria da Penha é um instrumento fundamental no enfrentamento à violência contra a mulher, atuando no monitoramento das medidas protetivas de urgência, no acolhimento das vítimas e na prevenção da reincidência de agressões. No entanto, sua atuação ainda está restrita a áreas específicas, o que impede o alcance a milhares de mulheres residentes em municípios do interior.

A descentralização da Patrulha, com a implantação de unidades em cidades-polo estratégicas, permitirá uma resposta mais rápida e eficaz às situações de risco, ampliando a presença do Estado e reforçando o compromisso com a defesa dos direitos das mulheres.

A interiorização da Patrulha Maria da Penha é, portanto, medida urgente para o combate à impunidade e para a construção de uma política de segurança pública com enfoque de gênero e justiça social.

Sala de Sessões, aos 01 de abril de 2025.



Camila Toscano
Deputada Estadual - PSDB